PORTARIA N° 172/2023

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n.° 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal n.° 6.172 de 04 de agosto de 2004,

RESOLVE:

Art. 1°. Aposentar **MARIA DA PENHA DOS SANTOS ALMEIDA LOIOLA**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica - PEB I, matrícula n° 219835, Classe V, Referência "13", lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 4°, Incisos I, II, III, IV, §§ 1°, 2°-A e 3°, inciso I, § 4°, inciso I da Emenda à Lei Orgânica n° 72/2021.

Art. 2°. Revoga-se a Portaria n° 136/2023 de 29/03/2023.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01/04/2023.

Vitória, 10 de maio de 2023.

TATIANA PREZOTTI MORELLI:03114170781

Assinado de forma digital por TATIANA PREZOTTI MORELLI:03114170781
Dados: 2023.05.11 15:29:41 -03'00'

Tatiana Prezotti Morelli.

Presidente do IPAMV

Proc. n° 409/2022

A autenticidade desta Portaria poderá ser conferida no site do Ipamv www.ipamv.org.br